

DECRETO Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA DE CREDITO POR ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 3.303,00 (Três mil e trezentos e reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	146	1,00
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	192	1,00
283	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.52.00.00	122	1,00
433	02.02.10.02.10.301.0013.18.2.603.4.4.90.51.00.00	153	3.300,00
TOTAL:			3.303,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	100	1,00
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	100	1,00
283	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.4.4.90.52.00.00	101	1,00
433	02.02.10.02.10.301.0013.18.2.603.4.4.90.51.00.00	253	3.300,00
TOTAL:			3.303,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 17 de fevereiro de 2020


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal